

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, TERÇA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2006 - Nº 113

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1163/2006

NOMEIA A SRA. CÉLIA MARIA GUIDI FASSARELLA NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO PROGRAMA PAC-PLUS - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CÉLIA MARIA GUIDI FASSARELLA para exercer o Cargo em Comissão - Coordenador do Programa PAC-PLUS - CC-V, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/11/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 1º de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1164/2006

NOMEIA A SRA. ROSELANE PASTOR CONTI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ROSELANE PASTOR CONTI para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão Administrativa - FC-II, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/11/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Vargem Alta-ES, 1º de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1165/2006

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Municipal nº 531, de 29 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Cultura, como a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal:

Secretário Municipal de Educação e Cultura

- *Runier Solimar Scaramussa*

Servidores Públicos Municipais

- *Titular: Andréia Marchetti*
- *Suplente: Rafael Paiva de Oliveira*
- *Titular: Lienys Rocha de Carvalho*
- *Suplente: Mário Stella Cassa Louzada*

Câmara de Vereadores

- *Titular: Getúlio Alberto Cypriano*
- *Suplente: João Bosco Dias*

Representantes da Sociedade Organizada e Entidades de Classe:

Distrito de Prosperidade

- *Titular: Anderson Deprá*
- *Suplente: Fábio Scaramussa*

Distrito de Castelinho

- *Titular: Elias Bremerkamp Rosseto*
- *Suplente: Rosa Amélia Rosseto*

Distrito de Jaciguá

- *Titular: Jorge Alberto Cunha*
- *Suplente: Jadilson Monfardini*

Distrito de São José de Fruteiras

- *Titular: Jailton José Pessin*
- *Suplente: Welton Dias de Assis*

Sede

- *Titular: Darcília Altoé*
- *Suplente: José Ângelo Fin*

Representantes de áreas cultural e natural do Município:

Artes Cênicas e Cínicas

- *Titular: Julimar Paiva Ferraz*
- *Suplente: Gélia Cabral Cereza*

Artes Musicais

- *Titular: Sérgio Geraldo*

- *Suplente: Adriano Zucolotto Martins*

Artes Plásticas

- *Titular: Maria Angélica Arantes Saar*
- *Suplente: Maria da Penha Paradella Sartóri*

Folclore e Artesanato

- *Titula: Andreça Marchetti*
- *Suplente: Eduvirges Maria Pizetta de Almeida*

Literatura

- *Titular: Cleide Maria Marin Scaramussa*
- *Suplente: Néia Gava*

Patrimônio Cultural e Natural

- *Titular: Ítalo Nicoli Calegário*
- *Suplente: Luiz Filipe Fassarella Pereira*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 6 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1166/2006

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº 320, de 25 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Turismo, como a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- *Elias Abreu de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento, Urbanismo e Esportes*
- *João Bosco Altoé – Secretário Municipal de Ação Social*
- *Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Meio Ambiente*
- *Lienys Rocha de Carvalho – Chefe de Departamento de Cultura*
- *Rosângela de Oliveira Silva – Gerente de Agropecuária*

Representante do Poder Legislativo

- *José Armando Rosseto*

Representantes da Iniciativa Privada Ligada à área de Turismo

- *Maria Aparecida dos Santos Orletti*
- *Elias Mosquini*
- *Ricardo Cypriano*

Representante da EMATER de Vargem Alta

- *Haroldo Oliveira Gomes*

Representante das Agências bancárias de Vargem Alta

- *Carlos Alberto Rodrigues*

Representante da Associação Comercial de Vargem Alta

- *Sebastião Nunes*

Representante das Empresas do Setor de Mármore e Granito

- *Nilson Altoé*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 600/2006

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI Nº 358, DE 04 DE ABRIL DE 2001, QUE REGULA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº 358, de 04 de abril de 2001, alterado pela Lei nº 492, de 15 de julho de 2005, que passa a vigorar na forma do Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	52	RS 350,00
Assistente Social	03	RS 1.500,00
Auxiliar de Enfermagem	07	RS 600,00
Médico	07	RS 4.170,00
Enfermeiro	07	RS 2.920,00
Odontólogo	04	RS 1.670,00
Agente de Epidemiologia e Controle	06	RS 350,00
Agente de Vigilância Sanitária	03	RS 350,00
Motorista	09	RS 398,91
Atendente de Odontologia	01	RS 350,00

Vargem Alta-ES, 14 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 057/05, prorrogada pelas Portarias nºs 064/05, 084/05, 119/05, 134/05, 159/05, 030/06, 050/06 e 087/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **05 de novembro de 2006 a 03 de maio de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/11/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 030/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 031/05, 075/05, 121/05, 153/05, 019/2006, 039/06 e 051/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **85 (oitenta e cinco) dias**, no período de **08 de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **08/11/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 125/04, prorrogada pelas Portarias nºs 230/04, 033/05, 124/05, 142/05, 005/06, 065/06 e 088/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **82 (oitenta e dois) dias**, no período de **11 de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/11/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pela Portaria nº 089/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **88 (oitenta e oito) dias**, no período de **12 de novembro de 2006 a 07 de fevereiro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/11/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2006

APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR ANANIAS PEREIRA DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista as conclusões do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2006 instituído pela Portaria/Adm. nº 052 de 11 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **ANANIAS PEREIRA DAS NEVES**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 000739, a penalidade de **DEMISSÃO**, de acordo com o disposto no art. 204, Inciso II, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de novembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato 011/2006

Contratante: Câmara Municipal de Vargem Alta
Contratado: Millar Tendas e Coberturas LTDA ME
Objeto: Aluguel de Tendas, tablado, carpete e cortina para inauguração da sede da Câmara Municipal.
Período: 10/11/2006 à .09/12/2006.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Extrato de Contrato 012/2006

Contratante: Câmara Municipal de Vargem Alta
Contratado: Alpes S/A Hotéis e Turismo
Objeto: Serviço de buffet para inauguração da sede da Câmara Municipal.
Período: 10/11/2006 à 09/12/2006
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R\$ 5.953,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais)

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
GABINETE

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE

INTERIOR

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.